SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO MARANHÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Exercício 2020

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) de acordo com a Portaria 2.135 de 2013/ GM/MS, é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência e tem como objetivo detalhar as ações, metas e indicadores anuais a serem atingidas e preverá alocação de recursos orçamentários a serem executados.

Tem como fundamentação legal as normas do Ministério da Saúde, a Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) do respectivo exercício.

Esta PAS segue a estrutura de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Estadual de Saúde, compatibilizados com os seguintes Programas:

0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde;

0617- Enfrentamento da Mortalidade Materna e Infantil;

0596 - Saúde para todos;

0311- Gestão da Política de Saúde Pública.

Desse modo, na PAS serão apresentadas as metas anualizadas e os recursos financeiros por eixos e diretrizes do Plano Estadual de Saúde compatibilizando a cada ação dos Programas do Plano Plurianual – PPA.

DIRETRIZES
Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.
Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde**.**
Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.
Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

DIRETRIZ	OBJETIVOS
DIRETRIZ I	**Objetivo 1:** Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.
	Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.
	Objetivo 3: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.
	Objetivo 4: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil
	Objetivo 5: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA
	Objetivo 6: Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavirus, para redução de incidência no Estado.
DIRETRIZ II	**Objetivo 1**: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS
	Objetivo 2: Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado
	Objetivo 3: Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnostico e atendimentos multidisciplinares.
	Objetivo 4: Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao Câncer
	Objetivo 5: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde
DIRETRIZ III	**Objetivo 1:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal
	Objetivo 2: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.
	Objetivo 3: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.
DIRETRIZ IV	**Objetivo 1:** Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.

EIXO 1: SAÚDE COMO DIREITO

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família	Nº de municípios beneficiados.	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 01 Oficina de Segurança do Paciente.
- 06 Capacitações para facilitadores da planificação da SES
- 03 Seminários de apresentação de resultados da planificação
- 08 Oficinas para implantação da Planificação da Atenção à Saúde - Barra do Corda
- 01 Mostra de Experiências da Atenção Primária e Seminário Estadual de Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares
- 04 Formações em Práticas Integrativas e Complementares
- 02 Oficinas sobre notificação de violências nas Unidades Básicas de Saúde-UBS´s
- 02 Oficinas de planejamento e organização da atenção primária em saúde
- 01 Oficina Macrorregional de qualificação de processo de trabalho do PSE e crescer saudável
- 01 Oficina regional Equipe Saúde da Família e Programa Saúde na Escola para diagnóstico precoce de Leishmaniose em crianças menores de 05 anos
- 01 Oficina regional com Equipe Saúde da Família e professores municipais para captação de casos de hanseníase em escolares.

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal	Nº de municípios beneficiados.	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Monitoramentos das Ações em Saúde Bucal em todos os níveis de Atenção (Equipe de Saúde Bucal, Centro de Especialidades Odontológica, SORRIR, Laboratório Regional de Prótese Dentária, Unidade de Pronto Atendimento, Hospitais de referência para Alta Complexidade em Saúde Bucal).
- Encontro Estadual de Saúde Bucal.
- 03 Oficinas de Capacitação para sensibilização da importância Pré-Natal Odontológico e Autocuidado por Macrorregiões de Saúde (LESTE, SUL E NORTE).
- 03 - Mobilizações de Saúde Bucal no município de São Luís (PREVENÇÃO DE CÂNCER BUCAL, PRÉ – NATAL ODONTOLÓGICO, SEMANA NACIONAL DA SAÚDE BUCAL).

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso	Nº de municípios beneficiados.	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 01 Capacitação em diagnostico e manejo clínico dos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus;
- 01 Oficina Macrorregional para o manejo dos protocolos de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus para Atenção Primaria em Saúde;
- 01 Oficina de Atenção à mulher com Diabetes Gestacional e Doença Hipertensiva Específica da Gravidez;
- 01 Oficina de Acompanhamento e monitoramento de indicadores Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus;
- 02 Oficina Regional do Programa Saber Saúde;
- 01 Oficinas de Notificação da Violência;
- 02 Escutas Territoriais para construção da Política Estadual de Atenção Integral a Saúde do Homem;
- 04 Mobilizações Sociais (Hipertensão e Diabetes, Tabaco, Idoso e Homem);
- 01 Seminário Regionalizado da Saúde Integral do Homem;
- Monitoramentos, Apoio institucional aos municípios (Consultórios Habilitados e Curso de Capacitação de Equipes da Atenção Básica como multiplicadoras sobre a Saúde da Pessoa Idosa/ HCOR).

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional	Nº de unidades de saúde prisional.	47	2018	Número	47	47	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Atendimentos médicos à internos da Unidade de Ressocialização.
- Ações de Educação em Saúde;

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 100.000,00
Ação do PPA vinculada: 4784 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 01 - Oficina de qualificação de Profissionais dos serviços de referência para atendimento de mulheres em situações de violência.
- 01 - Seminário Macrorregional de Implementação da Linha de Cuidado de Atenção as mulheres em situação de violência.
- 01 - Seminário de qualificação das Diretrizes Brasileiras para detecção precoce do câncer de colo de útero e mama.
- Realizar Apoio Institucional das ações referente a prevenção e controle dos canceres de colo de útero e mama.
- Monitoramento Sistema de Informação do Câncer - SISCAN).
- 04- Mobilizações (Março Lilás, Dia Internacional de Ação pela Saúde das Mulheres, Outubro Rosa e 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher).

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente.	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Monitoramento e apoio institucional aos 217 municípios do Estado.
- Distribuição da Caderneta da Criança por meio das Unidades Regionais de Saúde.
- 01 Oficina sobre a Estratégia Proteger e Cuidar da Saúde do Adolescente na Atenção Primária e Linha de Cuidado de Atenção à Saúde de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violências;
- 01 Oficina macrorregional para construção da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Criança
- 01 Encontro com especialista para construção da Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde da Criança

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar os munícipios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 2 Encontros de gestão das ações do Programa Bolsa Família na Saúde;
- 1 Oficina de Alimentação Complementar Saudável do Novo Guia Alimentar;
- 1 Oficina de formação de multiplicadores para promoção da alimentação adequada e saudável e prevenção do câncer;
- 3 Oficinas Regionais de Vigilância Alimentar e Nutricional
- Apoio institucional e monitoramento das ações e Programas de Alimentação e Nutrição aos 217 municípios

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social	Nº de municípios beneficiados.	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 02 Oficinas de Qualificação de Profissionais de Saúde e Lideranças Comunitárias Regional
- 03 Seminários Intersetorial de Políticas Públicas para os povos e Comunidades Tradicionais PréCaravana.
- 03 Caravanas Maranhão Quilombola.
- 02 Escutas territoriais para a Construção da Política LGBT+
- 06 Monitoramentos das Ações das Caravanas Maranhão Quilombola ano 2019.
- Confecção e distribuição da Cartilha da Política Estadual da População Negra, Matriz Africana e Quilombola do Maranhão e Folder Racismo.
- Oficina de Capacitação das Coordenações de Educação em Saúde das Regionais-Sobre Metodologias Ativas e Educação Popular em Saúde.
- 01 - Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde (etapa V) -13 turmas, para Regional de São João dos Patos e município de Imperatriz.
- 02 - Seminário do Núcleo de Equidade (População Negra, Indígena, LGBT e Floresta e Água)

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Subtotal: Ação 4913, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 13.378.765,00

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir os repasses do Fundo Nacional de Saúde-FNS aos municípios sob gestão estadual com Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias	Nº de municípios beneficiados	13	2018	Número	13	13	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Monitoramento **Subfunção vinculada a meta:** 301 **Fonte:** 108 **Recurso Financeiro:** R$ 1.464.840,00 **Ação do PPA vinculada:** 4913 POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde							
Total: Ação 4913, Recurso Financeiro, Fonte 108: R$ 1.464.840,00 e Fonte 121: R$ 13.378.765,00							

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 1: Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios	Nº de pessoas beneficiadas	120.091	2019	Número	125.280	501.120	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Consultas de Clinica Geral
- Consulta Médica a Hasenianos
- Consulta para avaliação dermatoneurologica
- Exames de contatos de casos de Hanseniase
- Consultas de sintomáticos dermatologicos

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4841 FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

<table>
<tr><td colspan="8">Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.</td></tr>
<tr><td colspan="8">Objetivo 2: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Descrição da Meta</td><td rowspan="2">Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta</td><td colspan="3">Indicador (Linha-Base)</td><td rowspan="2">Meta Prevista 2020</td><td rowspan="2">Meta Plano (2020-2023)</td><td rowspan="2">Unidade de Medida</td></tr>
<tr><td>Valor</td><td>Ano</td><td>Unidade de medida</td></tr>
<tr><td>Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental</td><td>Nº de ações realizadas</td><td>365</td><td>2018</td><td>Número</td><td>500</td><td>2.420</td><td>Número</td></tr>
<tr><td colspan="8">AÇÕES para alcance da meta:
Coletar água para consumo humano.
Inspecionar sistemas de abastecimento de água para consumo humano.
Apoiar a implantação das ações de Vigilância em Saúde Ambiental.
Apoiar a Implantação de 02 Unidades Sentinelas no Estado.
Construir Plano de Emergência em Desastre.
Elaborar relatórios e boletins.
Atender demandas oriundas de denúncias e processos.
Garantir estrutura logística para desenvolver as ações.
Subfunção vinculada a meta: 304
Fonte: 108 e 121
Ação do PPA vinculada: 4914 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde</td></tr>
</table>

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde	Nº de ações realizadas	50	2018	Número	175	790	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Realizar apoio matricial de vigilância em saúde na Atenção Básica e especializada de saúde. • Realizar apoio aos municípios e regionais de saúde na implantação de Protocolos relacionados à vigilância em saúde. • Monitorar as ações de vigilância em saúde ambiental nos municípios e regionais de saúde. • Realizar sensibilização nos municípios e nas regionais de saúde no enfrentamento de agravos e doenças. • Apoiar às regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde. • Supervisionar, monitorar e avaliar os serviços de Vigilância em Saúde Ambiental nos municípios. • Realizar cursos, oficinas, seminários, conferências, palestras, mobilização social nas datas alusivas à saúde, atendimento às demandas de estágio das instituições de ensino conveniadas com a SES. • Realizar Projetos educativos: Visa nas Escolas, Visa Itinerante, Educanvisa. • Garantir estrutura logística para desenvolver as ações. **Subfunção vinculada a meta:** 304 **Fonte:** 108 e 121 **Ação do PPA vinculada:** 4914 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde							
Total: Ação 4914, Recurso Financeiro: Fonte 108 - R$ 1.563.750,00 e Fonte 121 - R$ 200.000,00							

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde	Nº de ações realizadas	50	2018	Número	175	790	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Realizar apoio Matricial de vigilância em saúde na Atenção Básica e especializada de saúde. • Realizar apoio aos Municípios e regionais de saúde na implantação de Protocolos relacionados à vigilância em saúde. • Monitorar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios e regionais de saúde. • Realizar sensibilização nos municípios e nas regionais de saúde no enfrentamento de agravos e doenças. • Apoiar às regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde. • Supervisionar, monitorar e avaliar os serviços de Vigilância em Saúde do trabalhador e trabalhadora nos municípios. • Realizar cursos, oficinas, seminários, conferências, palestras, mobilização social nas datas alusivas à saúde, atendimento às demandas de estágio das instituições de ensino conveniadas com a SES. • Realizar Projetos educativos: Visa nas Escolas, Visa Itinerante, Educanvisa • Garantir estrutura logística para desenvolver as ações. **Subfunção vinculada a meta:** 303 **Fonte:** 108 **Ação do PPA vinculada:** 4818 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde							

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora	Nº de ações realizadas	50	2018	Número	50	224	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Monitorar e inspecionar ambientes e processos de trabalho. • Promover mobilizações sociais do trabalhador para promoção e prevenção dos agravos e adoecimentos relacionados ao trabalho • Elaborar relatórios e boletins • Atender demandas oriundas de denúncias e processos. • Garantir estrutura logística para desenvolver as ações. **Subfunção vinculada a meta:** 304 **Fonte:**108 **Ação do PPA vinculada:** 4818 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde							
Total: Ação 4818, Recurso Financeiro, Fonte 108 - R$ 996.337,00							

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	Nº de ações realizadas	2.740	2018	Número	15.500	65.000	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Realizar inspeções, supervisões, monitoramentos, Investigações, de produtos e serviços de interesse à saúde pública. • Apoiar a implantação de ações de alto risco em vigilância sanitária, mobilizações sociais, ações educativas. • Atender demandas oriundas de denúncias e processos. • Garantir estrutura logística para desenvolver as ações. **Subfunção vinculada a meta:** 304 **Fonte:** 108 e 121 **Ação do PPA vinculada:** 4912 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE **Programa:** 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde							

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de Saúde.	Nº de ações realizadas	160	2018	Número	150	660	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar apoio matricial de vigilância em saúde na atenção básica e especializada de saúde.
- Realizar apoio aos Municípios e regionais de saúde na implantação de protocolos relacionados à vigilância em saúde.
- Monitorar as ações de vigilância sanitária nos municípios e regionais de saúde.
- Realizar sensibilização nos municípios e nas regionais de saúde no enfrentamento de agravos e doenças.
- Apoiar as regiões de saúde na criação de núcleos de vigilância em saúde.
- Realizar cursos, oficinas, seminários, conferências, palestras, mobilização social nas datas alusivas à saúde, atendimento às demandas de estágio das instituições de ensino conveniadas com a SES.
- Realizar Projetos educativos: Visa nas Escolas, Visa Itinerante, Educanvisa
- Garantir estrutura logística para desenvolver as ações.

Subfunção vinculada a meta: 304
Fonte: 108 e 121
Ação do PPA vinculada: 4912 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total: Ação 4912, Recurso Financeiro, Fonte 108: R$ 2.036.017,00 – Fonte 121: R$250.000,00

Diretriz I -Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2:**Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

Descrição da Meta	**Indicador**	**Linha de Base do Indicador**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN	Nº de exames realizados	80.856	2018	Número	188.400	753.600	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Realização de exames relacionados a doenças e agravos de notificação compulsória;
- Exame Citopatológico Cérvice Vaginal;
- Exames relacionados ao meio ambiente (Análise de água);
- Monitoramento nos laboratórios públicos e privados que executam exames de média e alta complexidade;
- Controle de Qualidade de lâminas de Baciloscopia para diagnóstico da Tuberculose;

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro: R$ 2.707.335,00 e 1.835.069,00
Ação do PPA vinculada: 4788 – Política Estadual de Investigação Laboratorial de Vigilância em Saúde
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total: Ação 4788, Recurso Financeiro, Fonte 108 R$ 2.705.335,00; Fonte 121e R$ 1.835.069,00

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Aplicação de inseticidas para controle vetorial conforme avaliação epidemiológica
- Aquisição de Insumos e equipamentos de proteção individual para garantir condições para realização das ações de Vigilância Epidemiológica
- Aquisição de material de expediente para garantir condições para realização das ações de Vigilância Epidemiológica
- Armazenamento de insumos estratégicos e imunobiológicos e sua distribuição às Unidades Regionais de Saúde para garantia dos serviços de imunização humana e animal
- Busca ativa para detecção precoce de novos casos de doenças transmissíveis
- Distribuição de insumos estratégicos para prevenção e controle de doenças e agravos em todo o Estado
- Participação em eventos de interesse da área dentro e fora do Estado
- Realização de ações de mobilização social para sensibilização da população do Estado quanto às medidas de prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes e violências e promoção da saúde
- Realização de treinamento, oficinas e seminários para qualificação de profissionais de saúde dos sistemas municipais de saúde, das regionais de saúde e da vigilância epidemiológica estadual
- Realização de ações de controle de surtos e epidemias de doenças transmissíveis
- Realização de necropsias para definição de causa básica de morte nos casos de óbitos sem assistência médica ou diagnóstico sem causa definida pela rede hospitalar
- Realização de pesquisas e inquéritos para gerar conhecimento sobre a situação epidemiológica de doenças e agravos

- Realização monitoramento e supervisão das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de violências e acidentes e promoção da saúde em todo o Estado
- Realizar apoio institucional aos sistemas municipais de saúde e regionais de saúde
- Elaboração e divulgação de boletins informativos, notas técnicas, planos contingenciais e demais documentos necessários referentes à prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes e violências, promoção da saúde e respostas rápidas às emergências de saúde pública
- Apoio aos municípios no enfrentamento de emergências de saúde pública, enchentes e desastres
- Realização processo investigativo de óbitos para esclarecimento de causas básicas e qualificação do banco de informação do SIM
- Locação de imóveis para sediar a Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças e a Central Estadual de Controle Vetorial

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 121 e 108
Recurso Financeiro: Fonte: 121: R$ 4.429.999,00; Fonte 108 R$14.492.794,00
Ação do PPA vinculada: 4817- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica	Nº de espaços físicos estruturados	24	2019	número	24		número

AÇÕES para alcance da meta:

- Aquisição de móveis e equipamentos permanentes para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica
- Aquisição de veículos para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 3.450.000,00
Ação do PPA vinculada: 4817 -VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

Descrição da Meta	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Nº de municípios benefícios	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da Meta:

- Oficinas sobre novas tecnologias em prevenção combinada das IST/Aids centradas populações-chaves, prioritárias, gestantes para 33 munícipios prioritários e 19 regionais de saúde;
- Oficina de Gerenciamento de Risco em HIV, AIDS, SIFILIS e HV;
- Apoio institucional nas investigações da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C;
- Aquisição e logística do elenco de medicamentos pactuados para Infecção Oportunista e Infecções Sexualmente Transmissíveis para assistência e tratamento dos usuários;
- Campanhas de Prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais: Carnaval, Semana de São João, Semana Estadual das Hepatites Virais, Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, Dia Nacional da Sífilis e Dia Mundial de Luta contra Aids;
- Monitoramento das Ações de Promoção, Prevenção, Vigilância e Incentivo (Recurso) nos Serviços Especializados - SAEs e nas Coordenações Municipais
- Apoio Institucionais nos Sistemas (Sistema de Monitoramento Clinico (SIMC), Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL), Sistema de Logística de Medicamento (SICLOM), Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLAB), as Entidades, Fóruns da Sociedade Civil Organizadas, Projeto Sífilis Não e Projeto de Restruturação ao Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);
- Aquisição e logística de formula láctea (leite) para crianças expostas;

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108 e 121
Ação do PPA vinculada: 4817-VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

Descrição da Meta	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis	Percentual de cobertura.	-	-	Percentual	10%	40%	Percentual

AÇÕES para alcance da Meta:

- Oficinas para Qualificação da Linha de Cuidado para Sífilis;
- Reunião do Comitê de investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C.
- Monitoramento no e-SUS e SIA-SUS

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 108
Ação do PPA vinculada: 4817- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS, PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 2**: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

Descrição da Meta	**Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	Unidade de Medida			
Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais	Número de serviços implantados.	0	-	Número	1	2	Número

AÇÃO para alcance da Meta:

- Fórum Regionalizados nas Linhas de Cuidado às sífilis/HIV/Aids/Hepatites Virais A, B, C, D com formação de multiplicadores em teste rápido;
- Oficina Estadual para atualização do Protocolo Clinico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT das Hepatites;
- Oficina de Prevenção Combinada.

Subfunção vinculada a meta: 305
Fonte: 121 e 108
Recurso Financeiro: Fonte 121 R$ 832.669,00; Fonte 108 e R$ 1.295.153,00
Ação do PPA vinculada: 4817- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total: Ação 4817, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 8.732.668,00 – Fonte 108: R$ 15.787.948,00

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 3**: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental	Nº de municípios beneficiados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 10 Monitoramentos e apoio institucional
- 03 vistorias
- 06 Implantações SISMENTAL
- 08 avaliações SISMENTAL
- 01 Reunião de Coordenadores de serviços de Saúde Mental;
- 01 Encontro da Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão/Seminário Estadual de Cuidado em Saúde Mental às populações

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 50.000,00
Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 3**: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário.	Nº de pessoas acompanhadas	160	2018	Número	160	160	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Realizar 50 Avaliações biopsicossociais de pessoas em conflito com suspeita de transtornos mentais demandadas pelo judiciário.
- Construir 80 Planos Terapêuticos de Acompanhamento de pessoas em conflito com a lei que cumprem medida de segurança.
- Acompanhamentos de 150 pacientes que cumprem medidas terapêuticas;
- Qualificar 300 profissionais das unidades prisionais, do judiciário, da Assistência Social e da Saúde nas 19 regiões de Saúde.

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 108
Recurso Financeiro: R$ 1.180.000,00
Ação do PPA vinculada: 4784 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 3**: Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	Nº de ações realizadas	16	2018	Número	16	16	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 03 Mobilizações para o dia da Saúde Mental, da Luta antimacomial, da prevenção do Suicídio
- 02 Seminários Macrorregionais de Prevenção do Suicídio
- 01 Reunião para Implantação de fóruns de prevenção de suicídio
- 03 Oficina de Cuidado em saúde mental na atenção primaria nas macrorregionais;
- 03 Oficinas de Diagnóstico, Intervenção e atenção à crise em Saúde Mental nas Rede Atenção Psicossocial;
- 01 Reunião de Coordenadores de serviços de Saúde Mental;
- 01Encontro da Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão/Seminário Estadual de Cuidado em Saúde Mental às populações especificas
- 01 Mobilização (Semana Nacional para prevenção uso de drogas)
- 01 Oficina sobre intervenção em casos de uso nocivo de drogas;
- 01 Seminário Estadual sobre Drogas;

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121 e 107
Recurso Financeiro: Fonte 121 R$100.000,00; Fonte 107 R$ 200.000,00
Ação do PPA vinculada: 4784-IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ALCOOL E OUTRAS DROGAS e 2947 – PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Total: Ação 4784, Recurso Financeiro, Fonte 108: R$ 1.180.000,00, Fonte 121: R$ 250.000,00,
Total: Ação 2947, Recurso Financeiro, Fonte 107: R$ 200.000,00

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 4**: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade	14,05	2018	Taxa	13,34	11,43	Taxa

AÇÕES para alcance da meta:

- 01 Seminário da Abertura do agosto Dourado/Semana Mundial de Aleitamento Materno
- 01 Oficina de formação de avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança – (16 a 20 de março de 2020 / Em São Luís/MA);
- 01 Oficina Iniciativa Hospital Amigo da Criança, Boas Práticas;
- 01 Oficina Qualineo – (13 e 14 de maio de 2020 / Em Imperatriz/MA);
- 01 Oficina do Cuidado à Criança na Atenção Primária à Saúde;
- Implantar o acesso às Triagens Neonatais nas 15 Maternidades de Gestão Estadual.

Subfunção vinculada a meta: 301 e 305
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 850.000,00
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL; 4911 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 4**: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Reduzir o número de óbitos maternos	N° de óbitos maternos	86	2018	Número	82	70	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- 02 - Capacitações regionais em Assistência ao Pré-Natal e implantação da estratificação de risco da gestante;
- 05 - Oficinas regionais para discussão da rede materno e infantil em Comissão Intergestores Regionais -CIR;
- 01 - Qualificação em Planejamento Reprodutivo e Inserção do Dispositivo Intra- uterino – DIU para os profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidades.
- 01 - Reunião de apoio para a implantação do Comitê Regional de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.
- Apoiar na distribuição dos métodos contraceptivos para as 19 regiões de saúde.
- Mobilização Dia Nacional de Luta pela Redução da Mortalidade Materna.

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 1.000.000,00
Ação do PPA vinculada: 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 4**: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante	Nº de gestantes beneficiadas	-	-	Número	22.000	22.000	Número
AÇÕES para alcance da meta: Monitoramento (Programa Cheque Gestante, Pontos de atenção de Assistência Materno e Infantil, Assistência ao pré-natal realizadas pelos municípios através e- SUS. * A meta física está condicionada ao recurso financeiro conforme estabelecido no decreto 34.651 de 02/01/2019, artigo 2º, §3º e § 4º **Subfunção vinculada a meta:** 301 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 20.000.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 3293 QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNO INFANTIL **Programa:** 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil							

Diretriz I - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 4**: Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco *, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde	Nº de pessoas beneficiadas	20.562**	2019	Número absoluto	21.645	99.781	Número

** Meta contempla gestantes e crianças (de risco habitual e alto risco) menores de 1 ano
*Gestantes de risco habitual
* crianças de alto risco

AÇÕES para alcance da meta:

- Capacitação de ACS na abordagem em visita domiciliar aos pacientes das linhas de cuidado: HAS/DM; Gestantes; Crianças na primeira infância e portadores de Hanseníase
- Implantação de grupos técnicos de prevenção das mortalidades maternas, infantis e fetais Construção de Hortos de plantas medicinais
- Cadastro da população com cobertura de atenção básica, dos 30 municípios de menor IDH, no sistema E-SUS AB
- Planejamento das ações a serem realizadas
- Oficina de Fortalecimento da Atenção Primária
- Implantação de Fluxogramas das Linhas de Cuidado; Gestante; Hanseníase; Criança menor de ano.
- Implantação de Mapas de Perfil Epidemiológicos de Áreas Adscritas
- Implantação de Livros de Acompanhamento das Linhas de Cuidado: Gestante; Hanseníase; Criança menor de ano;
- Criação de cronogramas de atendimentos médicos, de Enfermagem e de Cirurgião Dentistas nas ESF's

- Criação/Fortalecimento de Grupos de Gestantes Criação/Fortalecimento de Grupos de Idosos
- Implantação da Estratificação de Risco da Gestante nas ESFs
- Implantação da Estratificação de Risco da Criança nas ESFs
- Capacitação de profissionais de nível superior para realização de estratificação de risco da gestante e criança menor de ano
- Oficina de Educação Permanente para Agentes Comunitários de Saúde – ACSOfic
- Monitoramento e avaliação das ações realizadas pelas equipes
- Apoio à gestão municipal
- Oficina de Fortalecimento de Planejamento das ações
- Capacitação de profissionais da esfera municipal para atuação ferente aos focos de atendimento da Fesma;
- Mobilizações
- Campanhas Temáticas
- Consultas pre –natal
- Consultas de puericultura

Subfunção vinculada a meta: 301
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 18.100.000,00
Ação do PPA vinculada: 4841 FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE
Programa: 0617 – Enfrentamento da Mortalidade Materno Infantil

Total: Ação 3293, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 21.500.000,00
Total: Ação 4841, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 18.100.000,00
Total: Ação 4911, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 350.000,00

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 5: **Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Nº Pacientes	238.000	2020	Unidade	238.000	966.000	Unidade
AÇÕES para alcance da meta: • Garantir o tratamento farmacoterapêutico de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT; • Programação e aquisição dos Medicamentos/Insumos dos medicamentos do Componente Especializados da Assistência Farmacêutica – CEAF e Programas da SES-MA (Elenco Estadual). **Subfunção vinculada a meta:** 303 **Fonte:** 108 e 121: **Recurso Financeiro:** Fonte: 108: R$ 7.000.000; 121: R$ 17.200.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4910- ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 5**: Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar.	Nº Pacientes	11.900	2020	Número	11.900	48.800	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Garantir o acompanhamento as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar, conforme o Decreto Estadual nº 20.621 de 08 de julho de 2004.
- Programação e aquisição das Fórmulas Alimentares Infantis.

Subfunção vinculada a meta: 303
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 15.450.000,00
Ação do PPA vinculada: 4910 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 5: **Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Descentralizar as ações da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados (FEME)	Nº de Farmácias descentralizadas	01	2020	Número	01	01	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Garantir o tratamento farmacoterapêutico de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT;
- Acompanhamento das atividades desenvolvidas na Unidade de dispensação referente ao CEAF/MS e Programas da SES (Elenco Estadual).

Subfunção vinculada a meta: 303
Fonte: 121
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4910 ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Total: Ação 4910, Recurso Financeiro, Fonte 108: R$ 7.000.000; Fonte 121: R$ 32.650.000,00

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.

Objetivo 5: **Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.	Nº de pessoas privadas de liberdade beneficiadas.	10.134	2020	Número	10.134	40.536	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Programação e aquisição dos medicamentos para atender as Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional. conforme Portaria GM/MS PORTARIA Nº 3.528, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018, Dispõe sobre o repasse de recursos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) para o Exercício de 2018.

Subfunção vinculada a meta: 303
Fonte: 121 e 108
Recurso Financeiro: Fonte 121: R$ 600.000,00; Fonte 108 R$ 187.500,00
Ação do PPA vinculada: 4653- COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

EIXO 1: SAÚDE COMO DIREITO

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1**: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.**

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	Nº de procedimentos realizados.	24.149.907	2018	Número	24.396.236	103.625.342	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Manutenção dos serviços e ações em saúde já implantados na Rede Estadual de Estabelecimentos de Saúde, tais como: atendimento de urgência e emergência (UPAS e hospitais Gerais Porta Aberta), disponibilização de consultas médicas em atenção especializada em nível ambulatorial (Hospitais Regionais, Unidades Mistas e Policlínicas), Cirurgia Geral e/ou Especializadas (Macrorregionais, Regionais de Média e Alta Complexidade, Centro de Diálise e maternidades), consultas com outros profissionais de nível superior (fisioterapia, psicologia, nutricionista e serviço social).

- Manutenção de serviços ambulatoriais para finas de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), tais como: exames laboratoriais, raio x, densitometria óssea, tomografia, ressonância magnética e outros.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 1**: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR	Nº de procedimentos realizados	12.000	2018	Número	14.900	65.600	Número

Ações para alcance da meta:

- Implementação das ações desenvolvidas na Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão (UEOM) – Sorrir, ofertando 1. Atendimento de Urgência e Emergência, 2. Ambulatorial: Endodontia, Clínico Geral, Prótese, Estomatologia, Dentística, Odontopediatria, Bucomaxilo, Periodontia, Ortodontia, Implantodontia, e 3. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT: Exames Laboratoriais, Radiologia Panorâmica (Digitalizada, Radiologia, Radiologia Periapical.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda	Nº de leitos	150	2018	Número	180	720	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Implantação e funcionamento do Hospital Regional de Lago da Pedra com 10 leitos de retaguarda pediátrico, 42 leitos clínicos e 06 leitos de RPA.
- Implantação e funcionamento do Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá com 08 leitos de UTI adulto, 02 de isolamento UTI, 06 leitos pediátricos, 03 leitos PPP e 48 leitos clínicos.
- Implantação e funcionamento do Hospital Regional de Viana com 52 leitos de retaguarda ortopédica.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Estruturar o modelo de regulação estadual.	% de solicitações de internação reguladas atendidas	43%	2018	Percentual	50%	75%	Percentual

AÇÕES para alcance da meta:

- Aquisição de uma plataforma 100% que concentre a base da Lista Única de Pacientes Regulados, possibilitando a transparência, o acompanhamento e a evolução do quadro clínico de cada paciente regulado, através da Central de Regulação de leitos, Central de Regulação Ambulatorial e TFD.

  *A meta não é acumulativa e sim progressiva.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.	N° de novos serviços implantados	22	2018	unidade	24	102	unidade

AÇÕES para alcance da meta:

- Implantação do serviço de hemodiálise no hospital macrorregional de Balsas.
- Implantação do serviço de cirurgia geral, clínica médica adulto e pediátrica, bem como os serviços multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório no Hospital Regional de Lago da Pedra.
- Implantação dos serviços de clínica cirúrgica, clínica médica, clínica pediátrica, obstetrícia clínica, obstetrícia cirúrgica, neonatologia, cirurgia ortopédica, além dos serviços multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia no Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá.
- Implantação dos serviços ortopedia, traumatologia, cirurgia ortopédica, cardiologia (risco cirúrgico), pediatria (acompanhamento pós-operatório), serviços multiprofissionais (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia, no Hospital Regional de Viana,
- Implantação do serviço de Urgência e Emergência em cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia neurológica, serviços médicos de reparação de tecidos a vítimas de queimadura de alto grau, serviço multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia.

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 108 e 121
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Subtotal: Ação 4908, Recurso Financeiro, Fonte 121 R$ 1.201.634.108,00 e Fonte 108 R$ 248.363.356,00

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	Nº de Procedimentos	93.605	2018	Número	91.732	356.065	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Formalização e análise dos processos de solicitação de tratamento fora do domicilio. • Autorização para emissão de passagens para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do estado. • Acompanhamento e avaliação da execução do contrato • Solicitação de pagamento do benefício de ajuda de custo para alimentação e pernoite para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do Estado. **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 108 E 121 **Recurso Financeiro:** Fonte 108 R$ 10.450.295,00 e Fonte 121 R$ 100.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**			
Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas	Nº de procedimentos realizados.	1.165.985	2018	Número	1.177.645	4.781.709	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Realizar transferência de recursos fundo a fundo a Municípios referentes aos atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar nos estabelecimentos de saúde de natureza pública e gestão estadual. **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 108 e 121 **Recurso Financeiro:** 108: R$ 59.958.780,00 e 121: R$ 46.125.425,00 **Ação do PPA vinculada:** 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 1: Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista**	**Meta Plano**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de Medida**	**Ano 2020**	**Ano 2020-2023**	
Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência.	Nº de municípios beneficiados	42	2018	Número	44	46	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Apoiar os Municípios na implantação e manutenção do SAMU, por meio de transferência da contrapartida estadual. • Acompanhamento e monitoramento por meio de visita técnica, visando à melhoria e continuidade dos serviços implantados. **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 13.989.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4908 ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Programa:** 0596 – SAÚDE PARA TODOS							
Total: Ação 4908, Recurso Financeiro: Fonte 121: R$ 1.261.848.533,00 e Fonte 108: R$ 318.772.431,00							

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especifica das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 2: **Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (linha-base)**			**Meta prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Implantar Organizações de Procura de Órgãos- OPO	Número de OPO implantada	0	2018	Número	01	03	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Aprovar o projeto de implantação da OPO - São Luis junto à CIB.
- Articular a adesão do Maranhão ao Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos - OPO. (Portaria GM /MS nº 2.601/2009
- Contratar Equipe para funcionamento da OPO 24 horas por dia e sete dias por semana com base no artigo 3º, parágrafos 1, 2 e 3 da Portaria GM /MS nº 2.601/2009

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 108 e 121
Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especifica das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 2: **Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (linha-base)**			**Meta prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica	Número de notificações por milhão de população (pmp)	15	2018	Número	32	50	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Capacitar profissionais médicos para Diagnóstico de Morte Encefálica (Resolução CFM nº 2.173/2017);
- Capacitar profissionais de equipes multidisciplinares dos hospitais notificantes quanto ao processo Doação e Transplante.

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 108 e 121
Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especifica das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.

Objetivo 2: **Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (linha-base)**			**Meta prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgãos	Número de doadores por milhão de população (pmp	2	2018	Número	3	8	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Capacitar profissionais médicos para Diagnóstico de Morte Encefálica (Resolução CFM nº 2.173/2017);
- Capacitar profissionais de equipes multidisciplinares dos hospitais notificantes quanto ao processo Doação e Transplante.
- Realizar atividades de educação permanente junto à população em geral sobre doação e transplante (Campanha “Setembro Verde”, palestras, divulgação em mídias)

Subfunção vinculada à meta: 302
Fonte: 108 e 121
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4909 - FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES
Programa: 0596- SAÚDE PARA TODOS

Total: Ação 4909, Fonte de Recurso, Fonte 108 R$360.000,00; Fonte 121 R$ 300.000,00

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 3: **Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.**							
Descrição da meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de medida**
		Valor (Qte)	**Ano**	**unidade de medida**			
Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados.	Nº de procedimentos realizados	381.408	2018	Número	387.545	1.560.000	Número
Ações p/ alcance da meta: • Captação e triagem clínica de candidatos a doação. • Coleta de bolsa de sangue (internas ou de rotina e externas) • Fracionamento do sangue total para a obtenção dos hemocomponentes. **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 108 e 121 **Ação do PPA vinculada:** 4794 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 3: **Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.**							
Descrição da meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de medida**
		Valor (Qte)	**Ano**	**unidade de medida**			
Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializada.	Nº de consultas realizadas	24.487	2018	Número	25.587	106.000	Número
Ações p/ alcance da meta: • Consultas hematológicas a pessoas portadoras de hemopatias. • Consultas pediátricas a pessoas portadoras de hemopatias. • Consultas de clínica médica a pessoas portadoras de hemopatias **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 108 e 121 **Ação do PPA vinculada:** 4794 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 3: **Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.**							
Descrição da meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de medida**
		Valor (Qte)	**Ano**	**unidade de medida**			
Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializada.	Nº de atendimentos multidisciplinares realizados	13.882[1]	2018	Número	12.137	50.000	Número
Ações p/ alcance da meta: • Atendimentos de assistência social a pessoas portadoras de hemopatias. • Atendimentos odontológicos a pessoas portadoras de hemopatias. • Atendimentos de ortopedia a pessoas portadoras de hemopatias. • Atendimentos de psicologia a pessoas portadoras de hemopatias. • Atendimentos de nutrição a pessoas portadoras de hemopatias. **Subfunção vinculada à meta:** 302 **Fonte:** 108 e 121 **Ação do PPA vinculada:** 4794 - POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							

Diretriz II – Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 3: **Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão, no âmbito da hemoterapia e da hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.**							
Descrição da meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de medida**
		Valor (Qte)	**Ano**	**unidade de medida**			
Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico	Nº de exames laboratoriais realizados	1.298.259	2018	Número	1.367.500	5.650.000	Número
Ações p/ alcance da meta: • Testes sorológicos em amostras de doadores de sangue. • Exames imunohematológicos em amostras de doadores de sangue em pessoas portadoras de hemopatias. • Exames hematológicos em amostras de pessoas portadoras de hemopatias e doadores de sangue. • Exames bioquímicos em amostras de pessoas portadoras de hemopatias. **Subfunção vinculada a meta:** 302 **Fonte:** 121 e 108 **Recurso Financeiro:** **Ação do PPA vinculada:** 4794 POLITICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							
Total: Ação 4794, Recurso Financeiro, Fonte 108 R$ 11.935.842,00 e Fonte 121: R$ 47.336.635,00							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 4**: Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao câncer**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer.	Número de procedimentos realizados	35.398	2018	Número	35.398	156.592	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Pagamento de despesas referentes a medicamentos, equipamentos, exames, consultas, internações, médicos e demais custos de serviços ambulatoriais e hospitalares voltados ao combate ao câncer; • Pagamento de despesas referentes a serviços médicos especializados em oncologia • Parceria com entidades não governamentais (filantrópicas) **Subfunção vinculada a meta:** 302 **Fonte:** 130 **Recurso Financeiro:** R$ 7.200.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4630- AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER **Programa:** SAÚDE PARA TODOS							
Total: Ação 4630, Recurso Financeiro, Fonte 130: R$ 7.200.000,00							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 5**: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões	Número de regiões beneficiadas	5	2018	Número	08	19	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Construção do Hospital de Lago da Pedra (50 Leitos);
- Construção do Hospital de Viana (50 Leitos);
- Reforma e Ampliação do Hospital Alarico Pacheco em Timon;
- Reforma e Ampliação do Hospital de Santa Luzia do Paruá;
- Construção do Hospital de Carolina (20 Leitos);
- Construção do Centro de Hemodiálise em São José de Ribamar
- Construção do Centro de Hemodiálise em Pinheiro
- Construção do Hospital da Ilha
- Construção do Hospital de São Mateus
- Construção do Bloco 02 do Hospital Carlos Macieira

Subfunção vinculada a meta: 302
Fonte: 114 e 121
Ação do PPA vinculada: 3128 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 5**: Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região	Número de regiões beneficiadas	05	2018	Número	05	19	Número
AÇÕES para alcance da meta: Equipar o Hospital de Lago da Pedra (50 Leitos); Equipar o Hospital de Viana (50 Leitos); Equipar o Hospital Alarico Pacheco em Timon; Equipar o Hospital de Santa Luzia do Paruá; Equipar o Hospital de Carolina (20 Leitos); **Subfunção vinculada a meta:** 302 **Fonte:** 114 e 121 **Recurso Financeiro:** **Ação do PPA vinculada:** 3128 - Implantação e Modernização dos Serviços de Saúde **Programa:** 0596- SAÚDE PARA TODOS							
Total: Ação 3128, Recurso Financeiro, Fonte 114: R$ 85.000.000,00 e Fonte 121: R$ 22.915.273,00							

Diretriz II: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas especificas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.							
Objetivo 5: **Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil	Nº de municípios beneficiados	-	-	Número	02	02	Número
AÇÕES para alcance da meta: Reforma e ampliação da Maternidade Marly Sarney; Reforma e ampliação do Hospital materno Infantil de Imperatriz **Subfunção vinculada a meta:** 302 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 2.000.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 3294 IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MATERNA E INFANTIL **Programa:** 0617 – ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA INFANTIL							
Total: Ação 3294, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 2.000.000,00							

EIXO 2: CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCIPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Diretriz III– Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 1: **Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento	Nº de reuniões realizadas	-	-	Número	12	48	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- ✓ Reuniões mensais;
- ✓ Avaliar os instrumentos de gestão com os objetivos do mapa estratégico;
- ✓ Apresentação quadrimestral para secretário, subsecretário e adjuntos.
- ✓ Realizar Oficina de Trabalho com as áreas técnicas da SES para avaliação das ações planejadas.

Subfunção vinculada a meta: 121
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4387 - FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III– Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo1: **Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado	Nº de municípios com instrumentos de gestão elaborados	217	2018	Número	217	217	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- ✓ Monitoramento das ações desenvolvidas pelas áreas técnicas da SES;
- ✓ Apoiar os municípios para elaboração dos instrumentos de gestão do SUS (Plano de Saúde, Programação Anual e Relatórios de Gestão), através de oficinas de capacitação para implementação do sistema DigiSUS.
- ✓ Realizar capacitação técnica sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS para os 217 municípios;
- ✓ Acompanhamento/monitoramento dos municípios junto aos SIOPS;
- ✓ Acompanhamento/monitoramento dos municípios visando implementar os instrumentos de gestão do SUS;

Subfunção vinculada a meta:121
Fonte:121
Ação do PPA vinculada: 4387-FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Total: Ação 4387, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 37.000,00

Diretriz III– Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 1: **Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Fortalecer as ações de auditoria do SUS no Estado	Nº de ações realizadas	518	2018	Número	400	1725	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Visitas técnicas anuais para acompanhamento de Contratos/Convênios entre a Secretaria de Estado da Saúde SES/MA e Estabelecimentos de Saúde Privados e Filantrópicas;
- Auditorias de acompanhamento com equipes do Departamento Nacional de Auditoria do SUS –DENASUS E Seções de Auditoria-SEAUD do Ministério da Saúde -MS;
- Autorizar a solicitação de procedimentos hospitalares observando as normas vigente de monitoramento e fiscalização;
- Verificar o cumprimento das metas pactuadas para prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público*- OSCIP, Organização Social -OS e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares- EMSERH.

Subfunção vinculada a meta: 124
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$120.000,00
Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 1: **Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.**

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde monitoradas	149	2018	Numero	84	360	Numero

AÇÕES para alcance da meta:

✓ Realizar visita técnica nas unidades de saúde para cadastramento e atualização junto ao CNES;

✓ Acompanhar e monitorar as ações e Serviços de Média e Alta Complexidade realizados pelos estabelecimentos de saúde das 19 Regiões de Saúde:

- Serviço de Oncologia; Serviços de Nefrologia; Serviço de Cardiologia;
- Componentes da RUE (UPA, SAMU, Atenção Domiciliar e Hospitais - Porta de Entrada e leitos de retaguarda);
- Serviços de Referência para Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) e Serviços de Referência em Prevenção, Diagnóstico de Câncer de Colo de Útero (SRC);
- Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Neonatal (UTIN), Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCINCo) e Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCINCa);

✓ Acompanhamento e avaliação da execução dos contratos da Rede Privada contratualizadas que prestam serviços de média e alta complexidade;

✓ Visita técnica para habilitação dos novos Serviço de Saúde de Média e Alta Complexidade.

Subfunção vinculada a meta: 124
Recurso Financeiro: R$ 60.000,00
Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 1**: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado	Número de ações realizadas	10	2018	Número	10	70	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS no Estado
- Realização de Seminários de sensibilização para os Secretários Municipais de Saúde para implantação de Ouvidorias do SUS.
- Capacitação de técnicos das Secretarias Municipais de Saúde em "Concepção de Ouvidoria;
- Processo de Apuração e Operacionalização do Sistema Informatizado OUVIDORSUS – Nível II".
- Visitas para monitoramento e orientação aos municípios com Ouvidorias Implantadas e em fase de implantação.
- Promover a escuta qualificada, acolhimento, encaminhamento e monitoramento para que haja resposta em tempo hábil de todas as demandas originadas na Ouvidoria da SES, através de nossos canais de entrada.
- Sensibilização dos Gestores da SES tendo em vista o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal 12.527/2011 e Lei Estadual 10.217/2015) e respondidas em tempo hábil feitas através do Sistema E – SIC.

Subfunção vinculada a meta: 124
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 60.000,00
Ação do PPA vinculada: 4576 CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Total: Ação 4576, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 240.000,000

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 2**: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Publica	Nº de cursos ofertados	7	2018	Número de cursos ofertados	7	33	Número de cursos ofertados

AÇÕES para alcance da meta:

- Levantamento do Público Alvo
- Aquisição do Material de Consumo e Material Didático
- Pactuação com os Municípios
- Seleção de Professor (es)
- Capacitação de professores
- Realizar as inscrições/matrículas
- Desenvolvimento das aulas de cada curso
- Defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, quando for o caso
- Encerramento de cada curso e organização dos documentos

Subfunção vinculada a meta: 128
Fonte: 121
Recurso Financeiro:
Ação do PPA vinculada: 4754 – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA
Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Diretriz III – Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 2**: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano (2020-2023)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de medida			
Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde junto aos municípios	Nº de ações realizadas	-	2018	Número	4	16	Número

AÇÕES para alcance da meta:

- Elaboração do plano do curso (PC)
- Estruturação do monitoramento do projeto
- Estruturação do modelo de avaliação do projeto e das oficinas regionais, locais e das áreas técnicas
- Criar modelos e normativas para o desenvolvimento do projeto
- Elaborar o planejamento da capacitação pedagógica e das oficinas regionais 1, 2 e oficinas 1 e 2 para as áreas técnicas
- Produção do material didático (guia) para as oficinas regionais e áreas técnicas da SES/MA
- Pactuação das Oficinas Locais e Regionais
- Realização das Oficinas Locais: Oficina Regional 1, Oficina Regional 2
- Desenvolvimento da Oficina com as áreas técnicas da SES/MA – Parte 01
- Desenvolvimento da Oficina com as áreas técnicas da SES/MA – Parte 02
- Monitoramento e Avaliação do projeto

Subfunção vinculada a meta: 128

Fonte: 121

Ação do PPA vinculada: 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 2**: Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP	Nº de profissionais capacitados	1.589	2018	Número	1.180	4.437	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Ofertar vagas para os cursos realizados na ESP **Subfunção vinculada a meta:** 128 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** **Ação do PPA vinculada:** 4754 – POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA **Ação do PPA vinculada:** 4754 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE							
Total: Ação 4754, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 700.001,00							

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 3: **Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Fortalecer as Regionais de Saúde.	Unidade Regional Com Plano de Trabalho Implantado	19	2018	Número	19	19	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Instituir um Programa de Trabalho em cada Unidade Regional de Saúde: Padronizando as Ações de Trabalho a serem desenvolvidas. **Subfunção vinculada à meta:** 122 **Fonte:** 121 **Ação do PPA vinculada:** 4907- APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA							

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 3**: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Acompanhar as ações pelas Unidades Regionais de Saúde	Unidade Regional acompanhada	19	2018	--	19	19	

AÇÕES para alcance da meta:

Ações de Vigilância Epidemiológica:

- ✓ Acompanhamento no LIRA e LIA (LIRA- Levantamento do Índice Rápido de Infestação do Aedes aegypit);
- ✓ Abastecimento de imunobiologicos (vacinas) nos municípios da URS;
- ✓ Acompanhamento nas Campanhas de Multivacinação e Coberturas vacinais;
- ✓ Acompanhamento nas Campanhas de Prevenção e Tratamento da Hanseníase e Tuberculose;
- ✓ Acompanhamento Nas Ações de Prevenção e Tratamento da Malária;
- ✓ Acompanhamento das Ações de Prevenção e Tratamento da Esquistossomose;
- ✓ Acompanhamento nas Ações de Prevenção e Tratamento das Leishmanioses;
- ✓ Acompanhamento das Ações de Prevenção das Zoonoses (Raiva, Animais peçonhentos,);
- ✓ Monitoramento nos Programas Nascidos Vivos e Óbitos;
- ✓ Acompanhamento das doenças de notificações compulsórias (Paralisias Flácidas, Meningites, Doenças Exantemáticas etc.);
- ✓ Acompanhamento das Ações das Doenças Crônicas;

- ✓ Acompanhamento e Monitoramento as Metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde- PQV-AS .

Ações de Atenção Primária:

- ✓ Acompanhamento das Ações de Hipertensão. Diabetes e Tabagismo;
- ✓ Acompanhamento das Ações de Saúde Mental;
- ✓ Acompanhamento das Ações da Criança e Adolescente;
- ✓ Acompanhamento das Ações de Saúde Bucal;
- ✓ Acompanhamento das Ações de Educação e Saúde;
- ✓ Acompanhamento Das Ações da Estratégia Saúde Da Família (ESF), Programa Saúde Na Escola (PSE);
- ✓ Acompanhamento e Monitoramento da Planificação nas Regionais de Caxias, Balsas, Timon e Barra do Corda;
- ✓ Acompanhamento das Ações das IST/AIDS;
- ✓ Acompanhamento das Ações do Departamento de Assistência à Saúde da Mulher.

Ações de Vigilância Sanitária:

- ✓ Acompanhamento nas ações dos Vigidesastres;
- ✓ Acompanhamento das Ações de Saúde Ambiental;
- ✓ Acompanhamento das Ações da Saúde do Trabalhador.

Ações de Assistência em Saúde:

- ✓ Acompanhamento da Campanha de Tratamento do Glaucoma.

Subfunção vinculada à meta: 122
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4907- APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

<table>
<tr><td colspan="8">Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.</td></tr>
<tr><td colspan="8">Objetivo 3: Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Descrição da Meta</td><td rowspan="2">Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta</td><td colspan="3">Indicador (Linha-Base)</td><td rowspan="2">Meta Prevista 2020</td><td rowspan="2">Meta Plano (2020-2023)</td><td rowspan="2">Unidade de Medida</td></tr>
<tr><td>Valor</td><td>Ano</td><td>Unidade de medida</td></tr>
<tr><td>Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.</td><td>Nº de reuniões realizadas</td><td>--</td><td>2018</td><td>Número</td><td>228</td><td>228</td><td>Número</td></tr>
<tr><td colspan="8">AÇÕES para alcance da meta:

✓ Acompanhamento e participação e pactuação nas reuniões de Secretários Municipais de Saúde, Reuniões CIR;

Subfunção vinculada à meta: 122
Fonte: 121
Ação do PPA vinculada: 4907- APOIO A GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA</td></tr>
<tr><td colspan="8">Total: Ação 4907, Recurso Financeiro, Fonte 121 R$ 1.300.000,00</td></tr>
</table>

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.

Objetivo 3: **Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**

Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde	Nº ações realizadas	08	2018	Número	08	55	Número

AÇÕES para alcance da meta 02:
Realização de Oficinas para Formação de Conselheiros Estaduais de Saúde (CESMA);
Realização de Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde;
Realização de 11ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde;
Realização de reuniões mensais Ordinárias e Extraordinárias do CESMA;
Participação em eventos de interesse do controle social dentro e fora do estado;
Realização de oficinas para Formação de Secretárias Executivas de Conselhos Municipais;
Realização de oficinas de Educação Permanente para os Conselhos Municipais de Saúde.

Subfunção vinculada a meta: 124
Fonte: 121
Recurso Financeiro: R$ 250.000,00
Ação do PPA vinculada: 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL
Programa: 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Diretriz III: Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.							
Objetivo 3: **Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas.	Nº ações realizadas	--	--	Número	05	35	Número
AÇÕES para alcance da meta: Realizar ações de monitoramento Realizar 01 Fórum Estadual Sobre Drogas Realizar reuniões ordinárias do Conselho; Realizar reuniões interconselhos; Realizar capacitações aos Conselheiros Municipais Apoiar os municípios para implantação de Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas **Subfunção vinculada a meta:** 124 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro**: R$ 60.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 2754 QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL **Programa:** 0311 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA							
Total: Ação 2754, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 310.000,00							

EIXO 3: FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

Diretriz IV – Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.							
Objetivo 1: **Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (linha-base)**			**Meta prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Ampliar a adesão dos municípios na Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS)	Nº de municípios beneficiados.	07	2018	Número	217	217	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Cumprimento da PORTARIA/SES/MA Nº 522, DE 09 DE AGOSTO DE 2017. • Complementação da Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Estado do Maranhão, sendo de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do Piso Nacional da Remuneração por agente em cada município. • Transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo aos municípios maranhenses, para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde - APS, vinculada ao cumprimento de metas. • 02 Oficinas Regionais de fortalecimento da política de cofinanciamento e capacitação de agentes comunitários de saúde • Monitoramento e apoio institucional aos municípios. **Subfunção vinculada à meta**: 301 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 35.000.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4915 FORTALECIMENTO DA POLITICA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA **Programa:** 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Total: Ação 4915, Recurso Financeiro, Fonte 121: R$ 35.000.000,00							

Diretriz IV - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento Tripartite em saúde.							
Objetivo 1: **Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios.	Nº de municípios beneficiados	217	2020	Número	217	217	Número
AÇÕES para alcance da meta: • Transferência de recurso financeiro da contrapartida Estadual aos 217 municípios para fazerem aquisição dos medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS DE 09/12/2019 e pactuação na Resolução CIB/MA nº 96/2014 de 23 de maio de 2014. **Subfunção vinculada a meta:** 303 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** R$ 18.000.000,00 **Ação do PPA vinculada:** 4653-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA **Programa:** 0597 - ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Total: Ação 4653, Recurso Financeiro, Fonte 108: R$ 187.500,00 e Fonte 121: R$ 18.600.000,00							

Diretriz IV - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento Tripartite em saúde.							
Objetivo 1: **Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.	Nº de consórcios pactuados	2	2018	Número	3	3	Número
AÇÕES para alcance da meta: - Cooperação técnica na área de saúde, à promoção de ações assistenciais de saúde pública, à prestação de serviços especializados no gerenciamento de unidades de atendimento de média e alta complexidade, compras compartilhadas de medicamentos e demais serviços relacionados à saúde. **Subfunção vinculada a meta**: 302, 303 **Fonte:** 121 **Recurso Financeiro:** **Ação do PPA vinculada:** 4910 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA, 4908 – ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Programa:** 0536 – SAÚDE PARA TODOS							

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

Programa	Denominação do Programa	Ação	Denominação da Ação	Fonte de Recurso	Valor R$ - Ano 2020	Subações por Programa
411	APOIO ADMINISTRATIVO	4457	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	108	56.000.000,00	43 subações
				121	350.682.056,00	
597	ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2947	PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	107	200.000,00	58 subações
		4817	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE	108	15.787.948,00	
				121	8.732.668,00	
		4915	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	121	35.000.000,00	
		4912	VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	108	2.036.017,00	
				121	250.000,00	
		4653	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CBAF	108	187.500,00	
				121	18.600.000,00	
		4913	POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	121	13.378.765,00	
				108	1.464.840,00	
		4784	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	121	250.000,00	
				108	1.180.000,00	
		4788	POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	108	2.705.335,00	
				121	1.835.069,00	
		4914	VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	108	1.563.750,00	
				121	200.000,00	
		4818	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA	108	996.337,00	

Programa	Denominação do Programa	Ação	Denominação da Ação	Fonte de Recurso	Valor R$ - Ano 2020	Subações por Programa
311	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE PÚBLICA	2754	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	121	310.000,00	13 subações
		4907	APOIO À GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS DE SAÚDE	121	1.300.000,00	
		4387	FORTALECIMENTO DO PLANEJAMENTO EM SAÚDE	121	37.000,00	
		4754	POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	121	700.001,00	
		4576	CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	121	240.000,00	
617	ENFRENTAMENTO DA MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL	3294	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE MATERNA E INFANTIL	121	2.000.000,00	9 subações
		3293	QUALIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO MATERNA E INFANTIL	121	21.500.000,00	
		4911	VIGILÂNCIA EM SAÚDE NA LINHA DE CUIDADO MATERNO E INFANTIL	121	350.000,00	
		4841	FORÇA ESTADUAL DE SAÚDE	121	18.100.000,00	
596	SAÚDE PARA TODOS	4630	AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER	130	7.200.000,00	239 subações
		4908	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	108	18.772.431,00	
				121	1.261.848.533,00	
		3128	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	114	85.000.000,00	
				121	22.915.273,00	
		4794	POLÍTICA ESTADUAL DE SANGUE E HEMODERIVADOS	108	11.935.842,00	
				121	47.336.635,00	
		4909	FORTALECIMENTO DA CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE	108	360.000,00	
				121	300.000,00	
		4910	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	108	7.000.000,00	
				121	32.650.000,00	
Total Anual					**2.350.906.000,00**	

Anexo I - Ações COVID-19 na PAS 2020

Diretriz I: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.							
Objetivo 6: **Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavirus, para redução de incidência no Estado.**							
Descrição da Meta	**Indicador p/ monitoramento e avaliação da meta**	**Indicador (Linha-Base)**			**Meta Prevista 2020**	**Meta Plano (2020-2023)**	**Unidade de Medida**
		Valor	**Ano**	**Unidade de medida**			
Reduzir a taxa de incidência do COVID19.	Taxa de Incidência	--	--	Taxa	3.500	14,13	Taxa
	Taxa de letalidade	--	--	Taxa	2,00	1,00	Taxa

AÇÕES para alcance da meta:

- Ações de Fiscalização pela Vigilância Sanitária
- Ações educativas e preventivas a população
- Monitoramento pela Vigilância Epidemiológica
- Realização de exames e teste rápidos
- Aquisição de Kit Teste Rápido
- Apoio aos municípios com foco na Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Assistência à Saúde e Governança.
- Atendimento pela Força Estadual de Saúde em aldeias indígenas e comunidades quilombolas.
- Atendimento de urgência e emergência nas Unidades de Saúde
- Ampliação de leitos clínicos e de UTI
- Implantação de Hospitais de Campanha
- Aluguel de Ambulâncias
- Compra de Equipamentos de Proteção Individual

- Compra de Respiradores
- Contratação de serviços técnicos especializados
- Compra de medicamentos
- Aquisição de insumos (gases medicinais, álcool, mascaras e luvas).

Subfunção vinculada a meta: 122, 301, 302, 303, 304 e 305.
Fontes: 121, 108/308 (superavit financeiro), 116, 133 e 136.
Programa: 0596 – SAÚDE PARA TODOS:
Ação do PPA vinculada: 4908 –ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação do PPA vinculada: 4910 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA
Ação do PPA vinculada: 3128 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE
Programa: 0597- Fortalecimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde
Ação do PPA vinculada: 4817- VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO, CONTROLE DE DOENÇAS, AGRAVOS E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Ação do PPA Vinculada: 4788 – POLÍTICA ESTADUAL DE INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso Financeiro: Fonte 121: 62.000.000,00; Fonte 108 R$ 109.000.000,00

* Em se tratando que o COVID-19 é uma doença nova sem valor para a linha de base, adotou-se uma meta de redução da incidência, porém os indicadores utilizados para acompanhamento serão a taxa de incidência e letalidade, ainda não definido os valores previstos da meta para os próximos anos, pela dificuldade de parâmetros, cabendo ao Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública – COE/COVID-19/MA definir tais indicadores.